



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**PORTARIA N.º 109/2024 – CCC**

O Chefe do Centro de Compras e Contratos da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria de designação nº 001/2025 – CCC, publicada no DOE Nº 36.352, de 04 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do contrato de locação nº 028/2019 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se na “locação de imóvel para abrigar a sede do 10º BPM, no município de Belém”, conforme PAE nº 2022/1016954.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. MANTER** o CAP QOPM RG 39208 RAFAEL **SODRÉ DO VALE**, como fiscal do contrato de locação de imóvel n.º 028/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. EDILZA FIGUEIRA BRASIL.

**Art. 2º. NOMEAR** a 1º SGT QPMP-2 RG 19932 **MARILENE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA**, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 42886 **MARCUS VINICIUS DA ROCHA FERREIRA**, como fiscal substituto do contrato.

**Art. 3º. DETERMINAR** Aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato de locação de imóvel n.º 028/2019 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Art. 4º. DETERMINAR** ao fiscal que remeta o recibo da referida locação devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

**Art. 5º. DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

**Art. 6º. DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto ao proprietário o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA- PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**



renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 7º.** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

**Art. 8º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de setembro de 2025

*Sérgio S. de Oliveira*  
MAJ QOPM RG: 35499



**SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA – MAJ QOPM RG 35449**  
Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 155, de 22 de setembro de 2010, estabelecendo a criação e regulamentação do Comitê Gestor, responsável pela operacionalização, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Segurança Pública e Combate à Homofobia; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pelo Diretor de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social (DPS) e Coordenador do referido Comitê Gestor, TEN CEL QOPM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, na 384ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, em 14 de dezembro de 2023, e aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes na referida reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIFOBIA - ANO/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 10 de setembro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1243843**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 108/2025 – CCC:** NOMEAR: a MAJ QOPM RG 35468 KELY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 083/2025 -PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa DONNA J EVENTOS EIRELI EPP; NOMEAR a CB QPMP-0 RG 39167 GABRIELLA SOUTO NEGRÃO, como fiscal substituto do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 11 de setembro de 2025; SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA – MAJ QOPM RG 35449-Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

**Protocolo: 1244048**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 109/2025 – CCC:** MANTER o CAP QOPM RG 39208 RAFAEL SODRÉ DO VALE, para fiscalizar o contrato de locação de imóvel n.º 028/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. EDILZA FIGUEIRA BRASIL; NOMEAR a 1º SGT QPMP-2 RG 19932 MARILENE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 42886 MARCUS VINICIUS DA ROCHA FERREIRA, como fiscal suplente do contrato; Belém/PA, 11 de setembro de 2025; SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA – MAJ QOPM RG 35449 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 1244057**

### Portaria de Falecimento nº 048/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CEL QOPM RR RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 30 de agosto de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2025 4 00041 207 0015325 01 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 01 de setembro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CEL QOPM RR RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, em virtude do seu falecimento na data 30 de agosto de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 30 de agosto de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 10 de setembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1243794**

### Portaria de Falecimento nº 049/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 7277 ANTONIO MENDES RODRIGUES, faleceu na Cidade de Xingura/PA, na data de 04 de setembro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067454 01 55 2025 4 00013 042 0005283 64 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 08 de setembro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 7277 ANTONIO MENDES RODRIGUES, em virtude do seu falecimento na data 04 de setembro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 10 de setembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1243795**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 0535/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, TEN CEL, MF: 581764/1, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Protocolo: 1244185**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº2626/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 à 30/09/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Andrey Monteiro Moraes; MF:3540412/1 ; Lotação: CPCI; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2555/25/DI/DF** – Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá -PA; Destino: Canaã Dos Carajás -PA; Período: 12 a 14/08/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidores: TEN CEL PM Guilherme Celso Robert Junior; MF:57739971 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$658.88. SGT PM Antonio Pereira Dos Santos; MF:513227401 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587.48. CB PM Fagner Dos Anjos Souza; MF:4218857-1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527.04.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2557/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Salinópolis -PA; Período: 22 a 23/08/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: CAP PM Carlos Alexandre Raiol; MF:572180382 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$301.98. SGT PM Carlos Mark Lopes Barroso; MF:572000691 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SD PM Kayron De Oliveira Silva; MF:3542086/1 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263.52.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2559/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 04 a 07/09/2025; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Agnaldo Sousa De Oliveira; MF:57198840/1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM José Francisco Dourado Aguiar; MF:57198845/1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$881.22. CB PM Marcius Vinicius Da Silva; MF:6401371/1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. CB PM Bruno De Melo Pena; MF:64026221 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2619/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Bagre -PA; Período: 07 a 09/09/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Juvenilson Pereira De Souza; MF:5938222/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587.48. SGT PM Deilton Lima De Moraes; MF:541926051 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587.48.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2620/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. APOIO SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia -PA; Período: 09 a 20/09/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: CB PM Luciana Silva Teixeira; MF:4220241/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. CB PM Gilberto Nascimento Dias; MF:64012131 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Francimar Macedo De Oliveira; MF:59444401 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Ana Paula Moreira Ferreira; MF:5944358/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2625/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Tomé-Açu -PA; Período: 30 a 31/08/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Gilmar Oliveira Da Silva; MF:5773130/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Thays Almeida Da Trindade; MF:4220182/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263.52. SD PM Timóteo Siqueira Da Mota; MF:5944537/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263.52.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2627/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. APOIO SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 30/09/2025;

## **BOLETIM GERAL N.º 168, de 12 SET 2025**

### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 109/2025 – CCC**

**MANTER** o CAP QOPM RG 39208 RAFAEL SODRÉ DO VALE, para fiscalizar o contrato de locação de imóvel n.º 028/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra. EDILZA FIGUEIRA BRASIL;

**NOMEAR** a 1º SGT QPMP-2 RG 19932 MARILENE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 42886 MARCUS VINICIUS DA ROCHA FERREIRA, como fiscal suplente do contrato;

Belém/PA, 11 de setembro de 2025;

**SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA – MAJ QOPM RG 35449**

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

(Transc. Diário Oficial n.º 36.363, de 12/9/2025).

### **● ATO DO COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/06 (dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará) c/c os artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), bem como as deliberações da Comissão de Promoção de Praças - CPP, ocorridas através da Ata de Reunião da CPP Nº 06/2025, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 164 III, de 8 SET 2025 que tornou público o Quadro de Acesso para as promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2025.

#### **RESOLVE:**

1 – **RETIFICAR** a pontuação no Quadro de Acesso pelo critério de Merecimento, conforme documentação comprobatória apresentada à Comissão de Promoção de Praças;

**À Graduação de 1º SARGENTO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes – QPMP-0**, o Militar abaixo denominado:

#### **ONDE SE LÊ:**

Nº.	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
65.	2º SGT PM RG 22518 <b>PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA</b>	<b>5,075</b>	<b>CTPM</b>

#### **LEIA-SE:**

Nº.	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
1.	2º SGT PM RG 22518 <b>PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA</b>	<b>5,725</b>	<b>CTPM</b>

2 – **RETIFICAR** a pontuação no Quadro de Acesso pelo critério de Merecimento, em razão de erro de digitação na nota lançada no Quadro de Acesso;

**À Graduação de 2º SARGENTO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes – QPMP-0**, o Militar abaixo denominado:

#### **ONDE SE LÊ:**

Nº.	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
170.	3º SGT PM RG 33789 <b>SAMMI FABRÍCIO FREIRE MACEDO</b>	<b>5,506</b>	<b>3º BPM</b>